

REQUERIMENTO

(Da Sra. Deputada Lídice da Mata)

Requer reconsideração do despacho
de distribuição do PL nº 252/2007

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, nos termos dos arts. 117, caput; 32, XIX, b; 53, I; e 139, II, a, do Regimento Interno, alteração do despacho da distribuição do PL nº 252/2007 que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a natureza salarial das gorjetas, e obrigar o empregador a destiná-las integralmente aos garçons e trabalhadores assemelhados que laborem no mesmo horário”, por entender tratar-se de matéria de competência desta Comissão.

A proposição disciplina o pagamento dos 10% (dez por cento) sob o total da conta aos garçons e outros trabalhadores. A medida proposta tem fortíssimo impacto em toda a cadeia produtiva do turismo nacional, pelo que vinha sendo acompanhada pelos deputados membros dessa Comissão, e em entendimentos com os setores laboral e empresarial. Esses entendimentos vinham se aproximando de uma proposta de conciliação entre as partes, tendo sido todos surpreendidos pela celeridade da aprovação processada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Com o seu envio para a Comissão de Constituição e Justiça onde não caberá o debate do mérito da questão. Diante disso lideranças dos trabalhadores e dos empresários, insatisfeitos com o relatório aprovado, vieram à esta Comissão de Turismo e Desporto, solicitar que que fosse feita uma revisão de despacho, com o intuito que essa CTD pudesse

oferecer um novo parecer sobre o projeto, que pudese contemplar com mais equilíbrio o pensamento manifesto por essas lideranças. O pedido de revisão (Requerimento 1533 de 2007) foi indeferido por Vossa Excelência. Lamentavelmente o impasse persiste, e a previsão do setor é a de que gerará graves conflitos entre as partes, trazendo um ambiente de desarmonia para hotéis, restaurantes, bares e similares em todo o País.

Diante disso apelamos à Vossa Alta reconsideração, agregando novos argumentos, ausentes do pedido original, para que seja distribuído à essa CTD, para o devido parecer de mérito, o PL Nº 252/2007.

Assim, requeiro a V.Ex^a reconsiderar o despacho inicial de distribuição, para que a Comissão de Turismo e Desporto, examine o aspecto de mérito da proposição nos termos definidos no art. 32, XIX, “b”, uma vez que a proposição trata de matéria inserida no campo temático próprio desta Comissão.

Sala das reuniões, em

Deputada **Lídice da Mata** (PSB – BA)
Presidente